



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.19.0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das Habilitações da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023 referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

Considerando, que todas as licitantes credenciadas foram inabilitadas, bem como em atenção aos princípios da economicidade e eficiência, igualdade, isonomia e legalidade, e no disposto no artigo 48, § 3º, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), que versa sobre a possibilidade de estabelecimento de novo prazo para apresentação de documentação ou propostas quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas.

Considerando que após a publicação da decisão que fixou 8 (oito) dias uteis, para que os licitantes apresentassem nova documentação desde que corrigidas das falhas que causaram a inabilitação anterior, somente a empresa JCF SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.919.582/0001-09, apresentou tempestivamente a referida documentação.

Desta forma passou-se à análise do setor de engenharia do Município, que emitiu parecer favorável sobre os itens de maior relevância, após encaminhados os autos para análise dessa Comissão Permanente de Licitação, a licitante JCF SERVIÇOS LTDA, fora declarada HABILITADA para o presente certame.

Itapecuru-Mirim/MA, 10 de ABRIL de 2024.

RITA MARIA GOMES ARAÚJO

Presidente da CPL
Portaria nº 254/2023

NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS

Secretária da CPL
Portaria nº 254/2023

RODRIGO DE ALMEIDA ABREU

Membro da CPL
Portaria nº 254/2023